



CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimentos - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92007/2025

2 mensagens

Vitor Flores de Deus <vitor.deus@cscresult.com.br>

Para: "cpsmc.licitacoes@gmail.com" <cpsmc.licitacoes@gmail.com>



21 de março de 2025 às 08:25

Bom dia!

Venho por meio deste, em nome da empresa Trivale Instituição de Pagamento LTDA, inscrita sob CNPJ 00.604.122/0001-97, sediada em Uberlândia/MG solicitar esclarecimentos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92007/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de manutenção de frota de veículos, com fornecimento de peças, mão de obra e acessórios, mediante rede credenciada de oficinas e estabelecimentos especializados na comercialização de produtos e serviços voltados para o setor automobilístico, com disponibilização de sistema informatizado para a gestão da manutenção, de forma a garantir a permanente disponibilidade da frota de veículos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

QUESTIONAMENTO:

De acordo com termo de referência, o serviço de gerenciamento de veículos deve ser prestado através de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.

Nesse contexto, informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a digitação se senha do condutor no início e fim de cada serviço, a identificação do veículo, o respectivo controle de despesas e, ainda, o atendimento às demais exigências contidas no termo de referência.

A liberação da execução do serviço e pagamento junto à rede credenciada é aprovada em duas etapas: primeiro pelo gestor da frota através da plataforma on-line, momento a partir do qual a oficina inicia a execução do serviço; segundo pelo motorista, ao efetuar a retirada do veículo, através da identificação de sua matrícula e digitação de sua senha pessoal na plataforma on-line. Caso seja de extrema importância o fornecimento dos cartões, informamos que podemos emití-los, mas transacionamos de forma inteligente, sem utilizar o plástico físico (cartão).

Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos e até mesmo da descentralização dos valores contratados entre possíveis unidades.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

At.te,

Vitor Flores de Deus**Mercado Público / Licitações**

www.valecard.com.br

valecard_oficial



ValeCardOficial



ValeCard



CPSMC LICITAÇÕES <cpsmc.licitacoes@gmail.com>
Para: Vitor Flores de Deus <vitor.deus@cscresult.com.br>

21 de março de 2025 às 09:20

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos formulados, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, embasados pela manifestação do unidade demandante deste Consórcio, enviado por e-mail, informam o que segue:

QUESTIONAMENTO:

De acordo com termo de referência, o serviço de gerenciamento de veículos deve ser prestado através de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados.

Nesse contexto, informamos que o nosso serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva é prestado apenas com o sistema informatizado, sem o fornecimento de qualquer cartão ou outro instrumento periférico, o que não impede, por exemplo, a digitação se senha do condutor no início e fim de cada serviço, a identificação do veículo, o respectivo controle de despesas e, ainda, o atendimento às demais exigências contidas no termo de referência.

A liberação da execução do serviço e pagamento junto à rede credenciada é aprovada em duas etapas: primeiro pelo gestor da frota através da plataforma on-line, momento a partir do qual a oficina inicia a execução do serviço; segundo pelo motorista, ao efetuar a retirada do veículo, através da identificação de sua matrícula e digitação de sua senha pessoal na plataforma on-line. Caso seja de extrema importância o fornecimento dos cartões, informamos que podemos emití-los, mas transacionamos de forma inteligente, sem utilizar o plástico físico (cartão).

Salientamos, por oportuno, que a grande maioria das empresas do setor não fornecem qualquer tipo de cartão para o gerenciamento da manutenção de frota, o que em nada compromete o atendimento as exigências contidas no Edital para o serviço de manutenção e, conseqüentemente, a administração e o controle do gerenciamento das despesas da frota de veículos e até mesmo da descentralização dos valores contratados entre possíveis unidades.

Em sendo assim, entendemos que, embora esta empresa não forneça cartões, atendemos as necessidades deste respeitado órgão. Estamos corretos?

Resposta: *"Sim, está correto o entendimento de que é possível a participação de empresas que utilizam sistema web, a solução pode fazer uso ou não do cartão."*

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Cicero Leosmar Parente Gomes

Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação do CPSMC

